

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede na Praça do Município, N°11 7300-110 Portalegre, NIF 600028348, representado neste ato por Luis Carlos Loures, portador do cartão de cidadão nº 12048376 9 ZW2, válido até 07/08/2029, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Instituto Politécnico de Setúbal**, com sede no Campus do IPS – Estefanilha, 2910-761 Setúbal, NIF 503720364, representado neste ato por Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 10527764 9 ZX5, válido até 03/08/2031, na qualidade de Vice-Presidente em regime de suplência da Presidente, em acordo com o Despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, publicado em DR nº 92 de 12 de maio;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Academic Boost** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente

contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Portalegre**, designado por **Academic Boost**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:
Promotor/líder - Instituto Politécnico de Portalegre: 468.730,00€ (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta euros);
Copromotor - Instituto Politécnico de Setúbal: 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).
2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.
5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:
- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
 - b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
 - c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
 - d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
 - e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
 - f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
 - g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:
Promotor/líder - Instituto Politécnico de Portalegre: PT50 0781 0112 0000 0004 4045 1;
Copromotor- Instituto Politécnico de Setúbal: PT50 0781 0112 0000 0003 0057 7;
 - h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem

resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.ª

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.^o trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.

- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

Assinado por: **Luís Carlos Loures**
Num. de Identificação: 12048376
Data: 2024.04.18 17:37:38 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Portalegre**

Assinado de
forma digital por
Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.19
10:26:20 +01'00'

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

O Vice-Presidente em regime de suplência da Presidente, em acordo com o Despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, publicado em DR nº 92 de 12(...)
Assinado por: **PEDRO MIGUEL PEREIRA SALVADO FERREIRA**
Data: 2024.04.18 19:15:20+01'00'



Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte  sair

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	600028348	Nome	INSTITUTO POLITECNICO DE PORTALEGRE
Morada	PR DO MUNICIPIO		
Freguesia	União das freguesias da Sé e São Lc	Código Postal	7300-000
Concelho	Portalegre	Distrito	Portalegre
Telefone	245301592	Email	c3i@ipportalegre.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superio		
Natureza Jurídica	Organismo da Administração Pública		

Caracterização da entidade

Caracterização da entidade

2999/3000

A presente proposta é apresentada através de um Consórcio entre o Politécnico de Portalegre (IPP) e o Politécnico de Setúbal (IPS).

O IPP é uma IES pública com 43 anos, que integra quatro Escolas Superiores: Educação e Ciências Sociais, Tecnologia e Gestão, Saúde (todas em Portalegre) e Agrária de Elvas, em Elvas. Além da componente pedagógica, inerente às diferentes Escolas, noutras componentes relacionadas com a atividade enquanto IES, destacam-se o VALORIZA, a BioBIP e a C.BIP. O VALORIZA é uma Unidade de Investigação multidisciplinar para a valorização dos recursos endógenos, alinhada com os princípios da economia circular, energia sustentável e descarbonização, em territórios de baixa densidade, a BioBIP (Bioenergy and Business Incubator of Portalegre) uma incubadora de empresas e/ou projetos, de base tecnológica, relacionados com as áreas formativas do IPP e a C.BIP uma incubadora de empresas culturais e criativas, vocacionada para a incubação de empresas, de base não tecnológica, preferencialmente relacionadas com as áreas das artes e indústrias criativas.

Com os seus esforços centrados no aumento dos níveis de qualificação da população e na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, o IPP tem procurado promover a integração dos estudantes e a sua participação em diversas atividades da instituição, promovendo o sucesso académico e procurando diminuir as taxas de abandono escolar. Com uma forte experiência e capacidade instalada, com programas de mentoria e tutorado já sustentados, o IPP procura de forma continuada melhorar esses processos, incluindo práticas inovadoras. Atualmente o IPP com cerca de 3000 alunos, 235 docentes (correspondentes a 180 ETI, num total de 97 doutorados) e 151 não docentes, elementos que são relevantes nas diferentes iniciativas que são propostas neste projeto.

O IPS é uma IES pública, fundada em 1979, com cinco Escolas Superiores: de Tecnologia, de Educação, de Ciências Empresariais, de Saúde (todas em Setúbal) e de Tecnologia do Barreiro. O IPS tem orientado a sua atividade para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza científica e profissional, através da articulação entre processos de ensino-aprendizagem dinâmicos e adequados, investigação aplicada orientada para a resolução de problemas e de necessidades, e oportunidades promotoras do desenvolvimento pessoal e da participação cívica, atuando de modo privilegiado na região de Setúbal. O IPS promove ainda a cooperação institucional, a mobilidade da sua comunidade académica, a transferência e a valorização económica de conhecimento através da prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento de projetos internacionais, a formação e o desenvolvimento profissional e social e assegura o acesso dos cidadãos ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida, destacando-se a integração, desde 2020, na Aliança Europeia E²UDRES³ (Engaged and Entrepreneurial European University as Driver for European Smart and Sustainable Regions).

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte  sair

Resumo do projeto

Designação	Academic Boost	
Datas previstas início/fim	2024-01-01	2026-06-30
Investimento	588.730,00	

Sumário*

0/3000

A presente candidatura, promovida em conjunto pelos Institutos Politécnicos de Portalegre e de Setúbal, ao aviso de concurso para apresentação de manifestação de interesse "Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital", "Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior".

Alinhada com os objetivos do Investimento Impulso Mais Digital, que no seu conjunto pretendem estimular o sucesso académico, bem como com o objetivo específico da submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", o Programa AB – Academic Boost, pretende dar resposta à necessidade de garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono, numa ótica de procura contínua em contribuir para um ensino de qualidade (ODS4), permitindo, a médio longo prazo, que os estudantes consigam ter um trabalho digno e que potencie o crescimento económico (ODS8).

Com o objetivo global de promover o sucesso e reduzir o abandono escolar no ensino superior, o programa aqui apresentado propõe, por um lado, fomentar a participação dos estudantes em diferentes atividades, a predição da probabilidade de abandono escolar em função de um conjunto de variáveis, bem como a identificação precoce de situações de possível abandono. Ainda relativamente aos estudantes, propõe-se também a criação de medidas que permitam um acesso mais eficiente dos estudantes aos recursos disponibilizados pelos parceiros do Consórcio e melhorar os programas de mentorado e de tutoria, bem como criar uma Academia de Soft Skills, que permita tornar os estudantes mais autónomos durante o seu percurso académico, desenvolvendo um conjunto de competências como o autoconhecimento, autoestima, resiliência, maturidade emocional entre outras. De modo a potenciar a participação dos estudantes nos diferentes tipos de atividades, mas também incentivar a participação na Academia de Soft Skills, será criado um conjunto de bolsas. Por fim, do lado dos docentes, pretende-se promover um conjunto de atividades de fortalecimento das competências pedagógicas assim como de promoção da inovação pedagógica, tendo-se ainda como objetivo criar uma estrutura que permita dar apoio ao desenvolvimento de recursos pedagógicos.

Todas as atividades propostas se focam no objetivo central do aviso e pretendem atingir a meta de redução da taxa de abandono no ensino superior em 10%, no ano letivo 2024/2025, em comparação com os valores de 2020/2021. Tal como em iniciativas anteriores, este projeto insere-se no objetivo mais amplo dos Politécnicos de Portalegre e de Setúbal de melhorar a qualidade pedagógica e dos processos de ensino e aprendizagem, estimulando o sentimento de pertença à respetiva instituição, com efeitos a médio e longo prazo também ao nível do emprego.

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Praça do Município, 11	7300-110	Portalegre - NUTS II: Alentejo	União das freguesias da Sé e São Lourenço

Responsável da operação

Nome	Fernando Rebola		
Telefone	245301500	Telemóvel	966528312
E-mail	fernando.rebola@ippportalegre.pt		
Cargo	Vice-Presidente		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 Sair](#)

Enquadramento do projeto no aviso

1770/3000

Considerando os diferentes objetivos do Investimento Impulso Mais Digital, que no seu conjunto pretendem estimular o sucesso académico, assim como o objetivo específico da submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", o Programa AB – Academic Boost, apresentado pelo Consórcio entre o Politécnico de Portalegre e o Politécnico de Setúbal dá resposta à necessidade de garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção da retenção e do abandono.

As diferentes iniciativas subjacentes ao presente projeto, organizadas em 8 diferentes atividades, cumprem os objetivos e, assim, permitem às IES envolvidas contribuir para os diferentes ODS identificados nesse aviso, em particular o ODS 4 (contribuir para um ensino de qualidade) e o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), sempre em articulação com a matriz de orientação do Politécnico, transversal às atividades de ensino e investigação, de responder aos desafios associados às transições energética, digital e climática, dando resposta aos diferentes ODS inerentes ao Impulso Mais Digital.

Tendo em conta que o Politécnico de Portalegre apresentou uma taxa de abandono de alunos inscritos no 1º ano 1ª vez em 2020/2021 de 19,04% (numa base de 541 estudantes inscritos no ano anterior) enquanto o Politécnico de Setúbal apresentou 20,97% (numa base de 1335 estudantes), a taxa estimada de abandono do consórcio foi de 20,42%. Como tal, no âmbito do aviso, e tendo em conta o objetivo de reduzir a taxa de abandono em 10%, isso significa uma meta de 17,13% para o Politécnico de Portalegre e 18,87% para o Politécnico de Setúbal (meta global de cerca de 18,37% no Consórcio).

Descrição das ações e investimentos do projeto

2773/3000

O presente projeto será desenvolvido com base nas seguintes 8 atividades:

- 1) Desenvolver o PIAES 2.0, uma ferramenta de modelação e predição do insucesso e do abandono escolar no ensino superior com recurso a inteligência artificial e à ciência dos dados, a partir de dados provenientes de diversas fontes de dados, em ambos os Politécnicos;
 - 2) Criar um Assistente Virtual, baseado em inteligência artificial, que permita apoiar os estudantes de forma automática, respondendo a perguntas, fornecendo vários tipos de informação, nomeadamente referente a recursos/estruturas de apoio que facilite, o acesso e oriente os estudantes no acesso a diversos serviços e apoios existentes nas IES;
 - 3) Promover programas de apoio à transição para o ensino superior, tornando mais eficientes os atuais programas de tutoria e de mentorado, designadamente através da criação de um Sistema de Informação do Tutor, da capacitação dos tutores, e do desenvolvimento de competências socioemocionais dos estudantes;
 - 4) Criar uma Academia de Soft Skills, que potencie o desenvolvimento de competências transversais como fator crítico de sucesso no exercício de uma cidadania ativa e responsável.
 - 5) Promover o Impulso Docente, com atividades como acolhimento pedagógico de novos docentes, criação de comunidades de prática, a realização anual das jornadas de inovação pedagógica e a criação de um programa de incentivos à experimentação e à inovação pedagógica;
 - 6) Implementar o Impulso Estudante, com apoio específico para os estudantes internacionais em áreas disciplinares transversais, apoio a estudantes com necessidades educativas especiais (acompanhamento técnico e pedagógico), apoio a docentes que trabalham com estudantes com necessidades educativas especiais e projetos de apoio personalizado;
 - 7) Criação de um Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos, recorrendo a uma equipa técnica multidisciplinar para apoiar na criação e desenvolvimento de recursos pedagógicos, em função das necessidades e das especificações dos docentes;
 - 8) Criação de um Programa de Bolsas e Apoios à Formação dos Estudantes, que inclui bolsas de mérito e bolsas de formação para cursos/ações de soft skills e de línguas estrangeiras.
- Para prosseguir as diferentes atividades, estima-se um orçamento de 588 730,00€, dividido nas diferentes rubricas: 95 000,00€ para desenvolvimento ou aquisição de equipamentos informáticos, 145 259,96€ em outras despesas e serviços necessários ao investimento, 283 470,04€ em gastos com pessoal docente e não docente, 35 000,00€ em gastos com bolsistas e 30 000,00€ em encargos com a realização de encontros, seminários e workshops. Relativamente aos membros do consórcio, a divisão é feita com 468 730,00€ para o IPP e 120 000,00€ para o IPS.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

2482/5000

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

2482/5000

O Instituto Politécnico de Portalegre encontra-se fortemente comprometido com os princípios de promoção da igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação, mantendo uma atitude proativa no sentido de garantir estas condições, bem como a participação plena e igualitária para os membros da sua comunidade interna e externa, procurando investir em infraestruturas acessíveis bem como em serviços que facilitem a integração de todos/as, com especial atenção a grupos mais vulneráveis, procurando, entre outros, a eliminação de obstáculos estruturais, nomeadamente físicos e de comunicação e a adoção de uma política social consubstanciada na ação dos Serviços de Ação Social em prol de respostas às necessidades sociais, de saúde e psicológicas da comunidade interna.

O IPP desenvolve ainda diversas ações específicas no combate à discriminação com base em diversos fatores e mantém parcerias com diversas instituições de solidariedade social procurando proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão.

Atualmente, o IPP está certificado no seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Social de acordo com a NP 4469-1:2008; nesse âmbito, todas as unidades orgânicas do IPP estão obrigadas ao cumprimento do seu Código de Ética, e por esse motivo ao dever de imparcialidade, e ao dever de promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, entre outros previstos. No âmbito dos programas de Responsabilidade Social, está previsto Apoio Psico-pedagógico, através do Apoio Psicológico aos Estudantes e Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, pretendendo-se neste projeto reforçar os apoios psicológicos. Recentemente o IPP viu também certificado o seu Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, tendo também desenvolvido o seu Plano de Igualdade de Género.

O IPP dispõe ainda de um Plano de Igualdade de Género devidamente aprovado e comunicado, que prevê a realização de iniciativas de promoção de uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos, sendo visível, por exemplo, nos níveis de paridade da equipa de gestão do Politécnico.

Relativamente à operação em si, além de se cumprir com todos os elementos anteriormente apresentados, não haverá também qualquer limitação à participação por parte dos estudantes, garantindo-se, por isso, o cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

Algumas das atividades propostas no presente projeto estão diretamente relacionadas com a promoção da digitalização, em particular as que envolvem a predição do abandono escolar através da utilização de inteligência artificial, a criação do assistente virtual e todos os mecanismos associados à automatização de rotinas, assim como a criação do Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos, que potencia a utilização de ferramentas digitais na atividade letiva.

As restantes atividades propostas no presente projeto não contribuem diretamente para a transição climática e/ou digital, tendo em conta a tipologia do projeto. No entanto, e considerando que as atividades têm como objetivo aumentar os níveis de sucesso escolar e reduzir o abandono escolar, permitirão aumentar o número de estudantes envolvidos tanto nas atividades ligadas ao ensino como às ligadas à investigação que, alinhadas com os domínios da transição climática e digital presentes no Politécnico de Portalegre e no Politécnico de Setúbal, permitirão potenciar de forma indireta essas transições.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

O Instituto Politécnico de Portalegre encontra-se fortemente comprometido com os princípios de promoção da igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação, mantendo uma atitude proativa no sentido de garantir estas condições, bem como a participação plena e igualitária para os membros da sua comunidade interna e externa, procurando investir em infraestruturas acessíveis bem como em serviços que facilitam a integração de todos/as, com especial atenção a grupos mais vulneráveis, procurando, entre outros, a eliminação de obstáculos estruturais, nomeadamente físicos e de comunicação e a adoção de uma política social consubstanciada na ação dos Serviços de Ação Social em prol de respostas às necessidades sociais, de saúde e psicológicas da comunidade interna.

O IPP desenvolve ainda diversas ações específicas no combate à discriminação com base em diversos fatores e mantém parcerias com diversas instituições de solidariedade social procurando proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão.

Atualmente, o IPP está certificado no seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Social de acordo com a NP 4469-1:2008; nesse âmbito, todas as unidades orgânicas do IPP estão obrigadas ao cumprimento do seu Código de Ética, e por esse motivo ao dever de imparcialidade, e ao dever de promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, entre outros previstos. No âmbito dos programas de Responsabilidade Social, está previsto Apoio Psicopedagógico, através do Apoio Psicológico aos Estudantes e Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, pretendendo-se neste projeto reforçar os apoios psicológicos. Recentemente o IPP viu também certificado o seu Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, tendo também desenvolvido o seu Plano de Igualdade de Género.

O IPP dispõe ainda de um Plano de Igualdade de Género devidamente aprovado e comunicado, que prevê a realização de iniciativas de promoção de uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos, sendo visível, por exemplo, nos níveis de paridade da equipa de gestão do Politécnico.

Quanto ao IPS, integra desde 2022 uma Comissão para a Igualdade de Género e um Plano para a Igualdade de Género (2022-2023) (PIG) que reflete o empenho institucional na promoção da igualdade e da equidade de género, no que se refere a docentes e investigadores/as, trabalhadores/as não docentes e estudantes, nas áreas de gestão e administração internas, do ensino, da investigação científica, assim como de adotar práticas de promoção de igualdade de género. O PIG reforça o compromisso do IPS para com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular no que se refere às metas do ODS10 (Reduzir Desigualdades) e do ODS5 (Igualdade de Género), contribuindo inequivocamente também para o ODS4 (Educação de Qualidade). O documento visa também contribuir para um sistema mais sustentável e de inclusão social, mediante uma formação de alto nível, integradora das vertentes técnica e científica, mas também cultural, ética, humanista e promotora dos valores da cidadania.

O IPS tem vindo, igualmente, a desenvolver um trabalho direcionado para a inclusão de estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE), tendo aprovado em janeiro de 2022, dois importantes documentos: 1) a Política de Inclusão de estudantes com NEE no IPS e 2) o Guião para a inclusão de estudantes com NEE no IPS. Adicionalmente, há ainda a mencionar o trabalho desenvolvido pelos SAS, com uma forte componente dirigida para grupos sociais mais desfavorecidos. Fala-se designadamente dos/as estudantes economicamente carenciados que necessitam de apoio social no que respeita à atribuição de apoios monetários e alojamento, mas que, muitas vezes, necessitam também de apoio de um ponto de vista mais holístico, na medida em que as suas necessidades não se circunscrevem à carência económica. De destacar também o apoio aos/as estudantes internacionais, com especial incidência para os/as estudantes oriundos de países Africanos e da América Latina que, por viverem permanentemente fora do seu contexto familiar e, muitas vezes em situação de grande dificuldade económica, carecem também de apoio e intervenção dos SAS, designadamente no que respeita ao tipo de alojamento.

Relativamente à operação em si, além de se cumprir com todos os elementos anteriormente apresentados, não haverá também qualquer limitação à participação por parte dos estudantes, garantindo-se, por isso, o cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [🚪 sair](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [🏠 sair](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	IPP - Ativ #1; IPS - Ativ #2	0,00	60.000,00	35.000,00	95.000,00
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	IPP - Ativ #3, #4, #5, #6; IPS - Ativ #2	0,00	74.129,98	71.129,98	145.259,96
3	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	IPP - Ativ #1, #2, #4, #5, #6, #7	0,00	97.225,50	186.244,54	283.470,04
4	Gastos com bolsseiros	IPP - Ativ #8	0,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	IPP - Ativ #5	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total €			0,00	263.855,48	324.874,52	588.730,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [🏠 sair](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)



ACADEMIC BOOST

Impulsionar o Sucesso e Reduzir
o Abandono Escolar no Ensino Superior

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior

Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

06/C06-i07/2024

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

ÍNDICE

1. Nota introdutória	3
2. Enquadramento teórico	3
3. Quem somos, onde estamos e capacidade instalada	6
4. Objetivos, descrição das atividades e proposta de resultados	9
5. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes	13
6. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5, incluindo os contributos parcelares de cada copromotor nas candidaturas em consórcio	13
7. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação	14
8. Governação do consórcio	16
9. Orçamento	16
10. Referências bibliográficas	19
Anexos	21

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A presente memória descritiva materializa a candidatura do projeto Academic Boost, promovido em conjunto pelos Institutos Politécnicos de Portalegre e de Setúbal, ao aviso de concurso para apresentação de manifestação de interesse “Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital”, “Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”.

Alinhada com os objetivos do Investimento Impulso Mais Digital, que no seu conjunto pretendem estimular o sucesso académico, bem como com o objetivo específico da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, o Programa AB – Academic Boost, pretende dar resposta à necessidade de garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono, numa ótica de procura contínua em contribuir para um ensino de qualidade (ODS4), permitindo, a médio longo prazo, que os estudantes consigam ter um trabalho digno e que potencie o crescimento económico (ODS8).

Com o objetivo global de promover o sucesso e reduzir o abandono escolar no ensino superior, o programa aqui apresentado propõe, por um lado, fomentar a participação dos estudantes em diferentes atividades, a predição da probabilidade de abandono escolar em função de um conjunto de variáveis, bem como a identificação precoce de situações de possível abandono. Ainda relativamente aos estudantes, propõe-se também a criação de medidas que permitam um acesso mais eficiente dos estudantes aos recursos disponibilizados pelos parceiros do Consórcio e melhorar os programas de mentorado e de tutoria, bem como criar uma Academia de Soft Skills, que permita tornar os estudantes mais autónomos durante o seu percurso académico, desenvolvendo um conjunto de competências como o autoconhecimento, autoestima, resiliência, maturidade emocional entre outras. De modo a potenciar a participação dos estudantes nos diferentes tipos de atividades, mas também incentivar a participação na Academia de Soft Skills, será criado um conjunto de bolsas. Por fim, do lado dos docentes, pretende-se promover um conjunto de atividades de fortalecimento das competências pedagógicas assim como de promoção pedagógica dos mesmos, tendo-se ainda como objetivo criar uma estrutura que permita dar apoio ao desenvolvimento de recursos pedagógicos.

Todas as atividades propostas se focam no objetivo central do aviso e pretendem atingir a meta de redução da taxa de abandono no ensino superior em 10%, no ano letivo 2024/2025, em comparação com os valores de 2020/2021. Tal como em iniciativas anteriores, este projeto insere-se no objetivo mais amplo dos Politécnicos de Portalegre e de Setúbal de melhorar a qualidade pedagógica e dos processos de ensino e aprendizagem, estimulando o sentimento de pertença à respetiva instituição, com efeitos a médio e longo prazo também ao nível do emprego.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No âmbito da Conferência Mundial sobre Educação Superior da UNESCO, realizada em Paris em 1998, foi elaborada a Declaração mundial sobre a educação superior no século XXI: Visão e Ação, em cujo preâmbulo se



PORQUÊ

PARA PROMOVER O SUCESSO E REDUZIR O ABANDONO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DOS POLITÉCNICOS DE PORTALEGRE E DE SETÚBAL.



O QUÊ

ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO ACADÉMICA DOS ESTUDANTES E A SUA PARTICIPAÇÃO EM DIFERENTES INICIATIVAS, AUMENTANDO O SENTIMENTO DE PERTENÇA EM RELAÇÃO À RESPETIVA INSTITUIÇÃO. FOMENTAR A INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DE MODO A CORRESPONDER ÀS ATUAIS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INTEGRADO DAS SUAS COMPETÊNCIAS.



COMO

ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULAM A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS, DO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS DE PREDIÇÃO E DE APOIO À ATIVIDADE DOS DOCENTES, COORDENADORES DE CURSO E TUTORES, BEM COMO DA CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES PARA METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADORAS.

pode ler, em jeito de balanço retrospectivo, que “a segunda metade deste século passará para a história da educação superior como o período de sua expansão mais espetacular: o número de matrículas de estudantes à escala mundial multiplicou-se mais de seis vezes, de 13 milhões em 1960 para 82 milhões em 1995” (UNESCO, 1998, s.p.). Mais recentemente, os dados globais, sistematizados por António Nóvoa (2019), evidenciam que nos últimos vinte e cinco anos triplicou o número de estudantes do ensino superior no mundo: as estatísticas apontam para mais de 200 milhões e, dentro de uma década, para 300 milhões, 4% da população mundial.

No que concerne a Portugal, alinhado com o propósito de crescimento do ensino superior, reafirmando as políticas nacionais com o objetivo da plena convergência com os objetivos assumidos pela União Europeia, em 2018, o então ministro Manuel Heitor, no prefácio que escreveu para *Higher education, research and innovation in Portugal: Perspectives for 2030*, apontava para a meta de “40% de graduados no Ensino Superior entre os 30 e 34 anos para 2020 (enquanto que em 2016 havia apenas 35%), de 50% para 2030, e de 60% na casa dos 20 anos em 2030” (2018, p. 3). Estratégia que o relatório *Review of higher education and innovation: Portugal*, a OCDE (2019) veio sublinhar, valorizando a expansão significativa do sistema de ensino superior em Portugal nas últimas duas décadas.

Estes dados refletem uma significativa mudança quantitativa, à qual se associa também uma determinante transformação qualitativa dos públicos estudantis do ensino superior, com enormes implicações para os sistemas e instituições de ensino superior.

Estas instituições enfrentam atualmente grandes desafios, alinhados com os complexos desafios emergentes da sociedade em que nos encontramos, de entre os quais destacamos, de forma sintética, os seguintes:

- a) a crescente procura por parte de um grande número de estudantes, com características etárias, sociais e culturais muito diversificadas e com trajetórias escolares muito diferenciadas;
- b) a crescente necessidade/exigência da integração de novas tecnologias nos ambientes de ensino e aprendizagem, bem como da circulação dos estudantes entre ambientes de ensino e aprendizagem diversos;
- c) a velocidade com que o conhecimento se produz, se divulga, se consolida e se acede;
- d) a exigência de preparar os estudantes com competências que lhes permitam lidar com a incerteza e adaptar-se a um mundo complexo, em constante e rápida mudança.

Ser professor no ensino superior, mais do que nunca, obriga a estar preparado para desempenhar papéis e funções muito diferentes. Com efeito, é reconhecido que não bastam os conhecimentos específicos no âmbito dos domínios científicos dos docentes e a experiência profissional acumulada ao longo dos anos para atender à grande exigência atual com que as instituições de ensino e formação se deparam. O êxito da prática docente (ou seja, do ensino e da aprendizagem) está igualmente dependente de o professor deter, e ser capaz de mobilizar, conhecimento de natureza pedagógica e competências no domínio da didática, da interdisciplinaridade, da flexibilidade, do uso das tecnologias, da comunicação, do relacionamento com os estudantes e, ainda, da sua motivação.

A qualidade do ensino e da aprendizagem deve estar, assim, no centro da agenda de reforma do ensino superior, apresentando-se o ato de ensinar como uma missão essencial e, portanto, uma responsabilidade central das organizações. No relatório intitulado “Melhorar a qualidade do

ensino e da aprendizagem nas instituições de ensino superior da Europa”, o Grupo de Alto Nível para a Modernização do Ensino Superior (2014) aponta dezasseis recomendações para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, de entre as quais, neste contexto, destacamos as seguintes:

Recomendação 2

Cada instituição deve desenvolver e implementar uma estratégia para apoiar e melhorar de forma contínua a qualidade do ensino e da aprendizagem, dedicando o nível necessário de recursos humanos e financeiros a essa função, e integrando esta prioridade na sua missão geral, dando ao ensino a mesma importância que à investigação. (p. 27)

Recomendação 11

As instituições de ensino superior — com a colaboração das administrações públicas e da UE — devem apoiar os seus professores, para que possam desenvolver as suas competências de ensino e aprendizagem em linha com outras formas criadas pela era digital, e devem explorar as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem. (p. 49)

Uma das questões mais preocupantes no atual momento do ensino superior prende-se com as elevadas taxas de insucesso e de abandono escolar. De facto, os dados evidenciam-nos que não basta assegurar o acesso dos estudantes ao ensino superior. É necessário que as instituições de ensino superior implementem medidas de envolvimento e de equidade educativa, passando pela organização inclusiva dos currículos, pela redução de barreiras ao sucesso e à verdadeira integração, e por políticas e práticas de não-discriminação e prevenção da exclusão, do abandono e do fracasso académico. As diferentes taxas de sucesso, de permanência e de conclusão dos cursos registadas no ensino superior podem ser explicadas por diversos fatores, mas um elemento fundamental para as minorar, sobre o qual existe consenso, prende-se com a capacidade individual dos docentes e da instituição para diferenciar as metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação, em função das competências visadas, dos projetos pessoais e da motivação dos estudantes (Rego et al., 2020).

Neste cenário, as IES são atualmente convocadas a incentivar uma cultura de inovação que esbata fronteiras entre as suas diferentes missões, como o ensino e a investigação, e que assuma a simbiose entre elas como fator de transformação e de sustentabilidade, envolvendo a colaboração dos diferentes atores em processos de mudança (Almeida, Gonçalves, Ramos do Ó, Rebola, Soares & Vieira, 2022).

Com este propósito, estes autores aponta um conjunto de recomendações, destacando-se pela sua particular relevância as que se enquadram no âmbito de três vetores principais de mudança:

- **a nível institucional**, realça-se o papel determinante

i) do desenvolvimento de políticas e medidas institucionais de incentivo, apoio e reconhecimento do ensino; e

ii) do desenvolvimento de mecanismos de suporte à inovação pedagógica pelas instituições de ensino superior e a definição de diretrizes e orientações nesse âmbito, envolvendo os seus órgãos de governo e os órgãos de gestão científica e pedagógica das suas unidades orgânicas, assim como as direções ou comissões de curso, em diálogo com os docentes e os estudantes;

- **a centralidade do estudante**, sublinhando que as instituições de ensino superior devem proporcionar aos seus estudantes um ensino de qualidade,

“Implementar uma estratégia para apoiar e melhorar de forma contínua a qualidade do ensino e da aprendizagem”

“Apoiar os professores, para que possam desenvolver as suas competências de ensino e aprendizagem, em linha com outras formas criadas pela era digital e numa ótica de melhoria”

In Relatório “Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas instituições de ensino superior da Europa”

através da estruturação de currículos e pedagogias que mobilizem e expandam as competências específicas das disciplinas e as competências transversais, criando cenários de aprendizagem significativa e profunda, conferindo aos estudantes um papel central na construção e regulação das aprendizagens;

- o **papel determinante dos professores** na compreensão e transformação das suas práticas, sendo estes os principais responsáveis por arquitetar cenários de aprendizagem ativa e cujo envolvimento na exploração e avaliação de abordagens pedagógicas centradas no estudante é uma condição essencial à configuração de uma profissionalidade reflexiva, centrado na indagação da pedagogia através de uma maior articulação entre ensino, investigação pedagógica e desenvolvimento profissional docente.

A conferência ministerial europeia realizada em Paris a 25 de maio de 2018 evidenciou um forte compromisso com a inovação pedagógica e a formação dos professores do ensino superior, afirmando-se a intenção de promover iniciativas institucionais, nacionais e europeias nesse âmbito e de reconhecer a qualidade do ensino nas carreiras profissionais. Mais recentemente, em Portugal, este compromisso resultou em passos mais concretos com vista à promoção de uma cultura de inovação na área do ensino, destacando em particular o “Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior” promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), no âmbito do projeto “Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior”, bem como os programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, promovidos pela Direção Geral de Ensino Superior (DGES)/MCTES, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e alinhados com os trabalhos desenvolvidos no âmbito das iniciativas “University without Walls” (EUA-European University Association) e, também, “Skills 4 pós-Covid - Competências para o Futuro”.

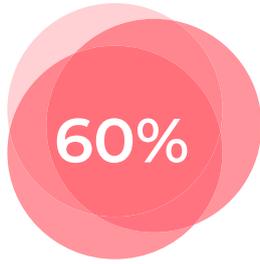
Esta visão e as preocupações com a promoção do sucesso e a redução do abandono escolar são patentes nestes e em outros projetos em execução, ou já executados, tanto no Politécnico de Portalegre como no Politécnico de Setúbal, nos últimos anos, e que têm vindo a ser alvo de reflexão continuada, permitindo também o desenho de novas iniciativas como as que integram a presente proposta.

3. QUEM SOMOS, ONDE ESTAMOS E CAPACIDADE INSTALADA

O Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) é uma instituição de ensino superior pública com 43 anos, que integra quatro escolas: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), Escola Superior de Saúde (ESS), todas em Portalegre, e Escola Superior Agrária de Elvas (ESAE), em Elvas. Além da componente pedagógica, inerente às diferentes Escolas, noutras componentes relacionadas com a atividade enquanto Instituição de Ensino Superior, destacam-se o VALORIZA, a BioBIP e a C.BIP. O VALORIZA é uma Unidade de Investigação multidisciplinar para a valorização dos recursos endógenos, de acordo com os princípios da economia circular, energia sustentável e descarbonização, em territórios de baixa densidade, a BioBIP (Bioenergy and Business Incubator of Portalegre) uma incubadora de empresas e/ou projetos, essencialmente de base tecnológica, relacionados com as áreas formativas do IPP e com os recursos da região e a C.BIP

uma incubadora de empresas culturais e criativas, vocacionada para a incubação de empresas, de base não tecnológica, preferencialmente relacionadas com as áreas das artes e indústrias criativas.

CONVERGÊNCIA COM A EUROPA EM 2030 (OCDE)



dos jovens com menos de 20 anos
no Ensino Superior



da população 30-34 anos
com diploma de Ensino Superior

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) é uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública do subsistema politécnico, fundada em 1979, no âmbito da criação da nova rede de ensino superior politécnica em Portugal. Aquando da sua criação, integrava duas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (doravante, designadas por UO) situadas em Setúbal: a Escola Superior de Tecnologia (ESTS), fundada em 1976 e a Escola Superior de Educação (ESE), fundada em 1977. Posteriormente, foram criadas mais três UO: a Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) em 1994, a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB) em 1999, e a Escola Superior de Saúde (ESS), em 2000. O IPS trabalha atualmente na criação de uma UO em Sines, prevendo-se que passe a integrar 6 UO de Ensino e Investigação.

A OCDE define, nos seus objetivos estratégicos, que 60% dos jovens com menos de 20 anos frequentem o ensino superior e que 50% da população com idade entre os 30 e os 40 anos tenham um diploma de ensino superior, encontrando-se Portugal ainda aquém desta meta, com um valor de apenas 34,3% de pessoas com diploma de ensino superior. Como tal, os esforços para aumentar os níveis de qualificação da população devem intensificar-se, implicando não só a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, mas também os esforços necessários para reduzir os níveis de abandono dos estudantes, agindo nas diferentes vertentes da sua integração, implicando o aumento da sua participação em diversas atividades das instituições, potenciando o seu sentimento de pertença.

De resto, tanto o IPP como o IPS contam com experiência e capacidade instalada, quer em termos pedagógicos quer em termos de experiência no terreno, relacionada com as diferentes atividades propostas neste projeto. Projetos recentes como o 2ProSA, do IPP, ou o Programa de Promoção do Sucesso Académico, do IPS, são exemplos de iniciativas emblemáticas, mas realizadas no seguimento de outros projetos e atividades já anteriormente desenvolvidos em ambas as instituições.

Por exemplo, a capacidade instalada do IPP consubstancia-se num conjunto numeroso de parcerias, nacionais e internacionais, através da participação num leque alargado de projetos. Atualmente o IPP conta com uma participação em mais de 100 projetos financiados, cerca de metade em curso e a outra metade já concluídos, atingindo montantes de financiamento na ordem dos 32 milhões de euros. Em termos internacionais destaca-se a participação em projetos H2020 e ações COST, assim como diversos projetos Erasmus, sendo também relevante a colaboração com a EURASHE, organismo que integra um conjunto alargado de universidades politécnicas e de ciências aplicadas, e que permite potenciar colaborações internacionais. Do conjunto de projetos nacionais, contam-se projetos aprovados pela FCT, Compete, Alentejo 2020, SAMA, entre muitos outros.

Quanto ao IPS, o mesmo tem orientado a sua atividade para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza científica e profissional, através da articulação entre processos de ensino-aprendizagem dinâmicos e adequados, investigação aplicada orientada para a resolução de problemas e de necessidades, e oportunidades promotoras do desenvolvimento pessoal e da participação cívica, atuando de modo privilegiado na região de Setúbal. O IPS promove ainda a cooperação institucional, a mobilidade da sua comunidade académica, a transferência

e a valorização económica de conhecimento através da prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento de projetos internacionais, a formação e o desenvolvimento profissional e social e assegura o acesso dos cidadãos ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida.

Porque o Politécnico de Setúbal tem como missão desenvolver um ensino de qualidade, valorizando as pessoas, a transferência de conhecimento e de tecnologia para a sociedade, apoiado na investigação aplicada e na inovação que desenvolve e nas parcerias que estabelece, este tem mantido uma forte ligação com a comunidade local e regional, colaborando com empresas e organizações em projetos de investigação e desenvolvimento, e promovendo a formação de profissionais qualificados em áreas como a engenharia, a tecnologia, a educação, o desporto, as ciências sociais, as ciências empresariais e a saúde. A nível Europeu, integra, desde 2020, a Aliança Europeia E³UDRES² (Engaged and Entrepreneurial European University as Driver for European Smart and Sustainable Regions) com outras 8 Instituições de Ensino Superior (IES) Europeias – St. Pölten University of Applied Sciences (Áustria), Hungarian University of Agriculture and Life Sciences (Hungria), University College Limburg University of Applied Sciences (Bélgica), Politehnica University Timișoara (Roménia), Vidzeme University of Applied Sciences (Letónia), Jyväskylä University of Applied Sciences (Finlândia), Saxion University of Applied Sciences (Países Baixos) e Fulda University of Applied Sciences (Alemanha). Uma aliança assente nas práticas de cocriação e de desenvolvimento de Ciência Cidadã, alicerçadas no trabalho em rede partilhado entre a academia e a comunidade envolvente, o que tem contribuído para o reforço das várias dimensões do IPS, em termos de ensino, investigação, inovação, internacionalização e serviço à comunidade.

Relativamente aos recursos humanos, e tendo em conta o último relatório de atividades publicado no IPP, o Politécnico conta com cerca de 3000 alunos, 235 docentes (correspondentes a 180 ETI, num total de 97 doutorados) e 151 não docentes, enquanto o IPS, conta com cerca de 9300 estudantes inscritos, 783 docentes (correspondentes a 504 ETI, num total de 415 doutorados) e 174 não docentes, elementos que são relevantes nas diferentes iniciativas que são propostas neste projeto, num ecossistema dinâmico e que ambiciona a busca do desenvolvimento territorial e resposta aos complexos desafios que a região Alentejo enfrentará num futuro próximo.

No contexto socioeconómico atual, que apresenta alguns desafios sociais, entre os quais níveis de escolaridade relativamente baixos e também estruturas empresariais muitas vezes de pequena e micro dimensão e de cariz familiar, a qualificação dos quadros torna-se um desafio relevante, sendo que o Academic Boost surge como uma proposta que pretende aumentar o envolvimento dos estudantes e, assim, potenciar o aumento das qualificações, servindo como motor do desenvolvimento regional, nos territórios em que atuam os dois politécnicos deste consórcio.

Os Politécnicos de Portalegre e de Setúbal, enquanto motores do desenvolvimento, contribuem para a elaboração e desenvolvimento de documentos estratégicos e políticas fundamentais para a implementação de ações e projetos de forte impacto e mudança no território, servindo este tipo de projetos como base, num contexto em que se pretende alavancar uma recuperação económica baseada na inovação e no conhecimento, intensificada pelas dinâmicas impelidas pelas diferentes agendas de transição e abordagens presentes na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 e nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, em



12300
ESTUDANTES



1018
DOCENTES



325
NÃO DOCENTES

“Garantir
educação
de qualidade,
inclusiva
e equitativa”

“Garantir
a promoção
de oportunidades
de aprendizagem
ao longo da vida
para todos”

“Garantir a procura da promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável”

“Garantir emprego pleno, produtivo e digno para todos”

linha com a matriz de “University without walls” que ambos os politécnicos têm também evidenciado.

De facto, as novas agendas sociais com que nos deparamos, obrigam à formação de um quadro de profissionais qualificados de acordo com os novos paradigmas dos setores empresariais, não apenas numa vertente de qualificação, mas também de requalificação, coerentes, por exemplo, com os objetivos de *upskilling* e *reskilling* propostos no âmbito do Consórcio MERIDIES, que coloca em prática o projeto do PRR referente aos Impulsos Jovens e Adultos, no qual o IPP e o IPS participam. Ainda que com atividades amplamente diferentes, no caso direcionadas para o sucesso académico dos estudantes para a redução do abandono escolar, alguns dos objetivos finais são comuns aos da presente proposta, tais como: contribuir, de forma integrada, para responder aos complexos desafios enfrentados por profissionais e públicos e entidades/organizações privadas em recuperação económica, fortalecendo a articulação entre elas e o meio científico e sistema de ensino superior; contribuir para uma recuperação sustentada e fortalecimento do sistema socioeconómico regional e nacional, com base nas diferentes agendas mobilizadoras atuais; promover a qualificação e/ou requalificação da população ativa através de processos de aprendizagem ao longo da vida.

É neste contexto de objetivos estratégicos e finais comuns, que se apresenta esta proposta, que com ações diferentes, visa alcançar os mesmos fins, num projeto que é ainda relevante por estar também alinhado com vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais destacamos a procura de garantir educação de qualidade, inclusiva e equitativa, a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e também a procura da promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos. Este destaque deve-se ao facto de a presente proposta contribuir diretamente para a prossecução destes ODS, totalmente centrados nos objetivos do aviso ao qual respondemos, ainda que seja possível identificar a procura de alcançar outros ODS, para os quais o IPP e o IPS estão intimamente direcionados nas suas diferentes formas de estar na procura por uma sociedade mais sustentável e resiliente a vários níveis, buscando promover a industrialização inclusiva e sustentável, fomentar a inovação, garantir padrões sustentáveis de consumo e produção, ou agir contra a mudança global do clima.

4. OBJETIVOS, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PROPOSTA DE RESULTADOS

4.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da presente proposta, totalmente alinhado com o aviso, é o de promover o sucesso e reduzir o abandono escolar no ensino superior

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)

OE1 - Facilitar a integração, adaptação e o sucesso académico dos estudantes

OE2 - Desenvolver ferramentas digitais de monitorização, previsão e alerta precoce para situações de provável abandono e/ou insucesso

OE3 - Promover a modernização do ensino e a inovação pedagógica

OE4 - Valorizar o mérito académico e apoio à formação dos estudantes

4.3. ATIVIDADES

O presente projeto será desenvolvido com base nas seguintes 8 atividades:

Atividade #1

Desenvolver o P.IA.ES 2.0. A ferramenta P.IA.ES - modelação e predição do insucesso e do abandono escolar no ensino superior com recurso a inteligência artificial, já existente, agrega informação proveniente de diversas fontes de dados e que, através da ciência dos dados, permite caracterizar e monitorizar os alunos de forma a auxiliar na definição de estratégias e mecanismos de acompanhamento dos seus percursos. Pretende-se nesta nova versão aprofundar e aumentar a potencialidade do programa, em particular no que se refere à automatização das suas rotinas de atualização dos dados, e ao desenvolvimento da funcionalidade de gerar informação estruturada (relatórios periódicos) para as coordenações de curso, monitorizar a assiduidade e gerar alertas quando se modificam os padrões de assiduidade dos estudantes e, ainda, estabelecer a interoperabilidade com o sistema integrado de gestão académica SIGARRA (atualmente a interoperabilidade do P.IA.ES está assegurada apenas para o SIGES).

Atividade #2

Criar um Assistente Virtual, baseado em inteligência artificial, que permita apoiar os estudantes de forma automática, respondendo a perguntas, fornecendo vários tipos de informação, nomeadamente referente a recursos/estruturas de apoio que facilite o acesso e oriente os estudantes no acesso a diversos serviços e apoios existentes nas IES.

Atividade #3

Programas de apoio à transição para o ensino superior. Tornar mais eficientes os atuais programas de tutoria e de mentorado, designadamente através da criação de um Sistema de Informação do Tutor (alimentado por dados provenientes do P.IA.ES, dos serviços académicos, da assiduidade e da participação em atividades académicas por parte dos estudantes) que permita a cada tutor aceder a um conjunto de informações relativas aos seus tutorandos que sejam relevantes para a concretização da sua missão. Procura-se, ainda, aumentar a eficiência dos programas de tutoria através da capacitação dos tutores, promovendo ações de formação inicial e continuada em áreas como o coaching e o desenvolvimento de competências socioemocionais dos estudantes; a criação de referenciais de formação dirigidos para a capacitação dos estudantes-mentores.

Atividade #4

Criar uma Academia de Soft Skills, que potencie o desenvolvimento de competências transversais como fator crítico de sucesso no exercício de uma cidadania ativa e responsável. Neste âmbito visa-se desenvolver ações como, por exemplo: gestão de tempo, métodos de estudo, maturidade emocional, pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas, flexibilidade cognitiva, comunicação, preparação dos estudantes para a transição para a vida profissional.

Atividade #5

Promover o Impulso Docente, o qual irá integrar, designadamente: atividades de acolhimento pedagógico de novos docentes (criando um programa de formação especificamente dirigido para uma capacitação desses docentes); criação de comunidades de prática; a realização anual de jornadas de inovação pedagógica; e um programa de incentivos à experimentação e à inovação pedagógica que visa a atribuição de bolsas que apoiem o desenvolvimento de projetos de inovação, cujo mérito seja validado por um painel (júri) de especialistas.

Atividade #6

Implementar o Impulso Estudante, o qual irá integrar, designadamente: um mediador para a integração e acompanhamento dos estudantes durante o seu percurso académico; apoio específico para os estudantes internacionais em áreas disciplinares transversais: Português, Inglês e Tecnologias de Informação e Comunicação; apoio a estudantes com necessidades educativas especiais (acompanhamento técnico e pedagógico); apoio a docentes que trabalham com estudantes com necessidades educativas especiais; projetos de apoio personalizado (salas de estudo) em áreas onde se verifica maior insucesso; programa de atividades culturais e desportivas.

Atividade #7

Criação de um Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos, recorrendo a uma equipa técnica multidisciplinar para apoiar na criação e desenvolvimento de recursos pedagógicos, designadamente digitais e audiovisuais, em função das necessidades e das especificações dos docentes.

Atividade #8

Criação de um Programa de Bolsas e Apoios à Formação dos Estudantes, que inclui bolsas de mérito (em função dos seus resultados académicos, níveis de assiduidade, participação em diferentes programas/ projetos institucionais e atividades letivas e não letivas) e bolsas de formação para cursos/ações em línguas estrangeiras; programa de bolsas de estudo “Maior Proximidade” para auxiliar nos custos de transporte de estudantes com comprovadas necessidades económicas que se encontrem deslocados da sua residência familiar.

A Tabela 1 sistematiza os objetivos, as ações e as metas, a Tabela 2 apresenta o cronograma das atividades e a Tabela 3 identifica os resultados, indicadores e unidades da presente proposta, tendo em conta o quadro presente no aviso, identificando também as metas a que o consórcio se propõe.

Tabela 1. Objetivos, ações e metas do Programa Academic Boost

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS
Facilitar a integração, adaptação e o sucesso acadêmico dos estudantes	Programas de apoio à transição para o ensino superior: .Programa de tutoria: Sistema de informação ao tutor; e capacitação dos professores-tutores. .Programa de mentorado: elaboração de referenciais de capacitação de estudantes mentores.	. Criar um Sistema de Informação do Tutor (alimentado por dados provenientes do P.IA.ES, dos serviços acadêmicos, da assiduidade e da participação em atividades acadêmicas por parte dos estudantes). . Promover ações de formação para tutores: formação inicial (1 por ano letivo), formação avançada (2 por ano letivo). . Elaborar 1 referencial de formação para capacitar todos os estudantes-mentores.
	Impulso Estudante	. Criar pelo menos 1 atividade de apoio específico para os estudantes internacionais em áreas disciplinares transversais (Português, Inglês ou Tecnologias de Informação e Comunicação). . Apoio a estudantes com necessidades educativas especiais - acompanhamento técnico e pedagógico. . Ações de formação para professores que trabalham com estudantes com necessidades educativas especiais - 1 por ano. . Criar projetos de apoio personalizado em áreas onde se verifica maior insucesso - salas de estudo. . Desenvolver programa de atividades culturais e desportivas - 1 atividade desportiva por ano, 1 atividade cultural por ano.
	Assistente Virtual	. Criar o assistente virtual do IPP e do IPS disponível no sites institucionais.
	Academia de Soft Skills	. Realizar 7 ações de capacitação em soft skills/ano (total 14 ações).
Desenvolver ferramentas digitais de monitorização, previsão e alerta precoce para situações de provável abandono e/ou insucesso	P.IA.ES 2.0	Criar a nova versão do P.IA.ES (P.IA.ES 2.0) - com as novas funcionalidades: (i) automatizar rotinas de atualização dos dados que servem de base para a predição; (ii) gerar relatórios periódicos; (iii) monitorizar a assiduidade e gerar alertas quando se modificam os padrões de assiduidade dos estudantes; e (iv) estabelecer a interoperabilidade com o sistema integrado de gestão académica SIGARRA (atualmente a interoperabilidade do P.IA.ES está assegurada apenas para o SIGES).
Promover a modernização do ensino e a inovação pedagógica	Impulso Docente	. Criar o programa de acolhimento pedagógico dos novos docentes. . Criar 1 comunidade de prática. . Realizar duas jornadas de inovação pedagógica (uma por ano letivo). . Implementar um programa de incentivos à experimentação e à inovação pedagógica.
	Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos	. Criar gabinete para apoiar na criação e o desenvolvimento de conteúdos e recursos pedagógicos, designadamente digitais e audiovisuais.
Valorizar o mérito académico e apoio à formação dos estudantes	Programa de Bolsas e Apoios à Formação dos Estudantes	. Atribuir 4 bolsas de mérito (1 por escola do IPP/ano letivo). . Atribuição de bolsas de formação em língua estrangeira. . Atribuição de bolsas no âmbito do "Maior Proximidade".

Tabela 2. Cronograma das atividades

ATIVIDADES	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2
	2024				2025				2026	
Atividade #1 Desenvolver o P.IA.ES 2.0										
Atividade #2. Criar um Assistente Virtual										
Atividade #3. Programas de apoio à transição para o ensino superior										
Atividade #4. Criar uma Academia de Soft Skills										
Atividade #5. Promover o Impulso Docente										
Atividade #6. Implementar o Impulso Estudante										
Atividade #7. Criação de um Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos										
Atividade #8. Criação de um Programa de Bolsas e Apoios à Formação dos Estudantes										

Tabela 3 - Indicadores e metas do programa Academic Boost

TIPO DE INDICADOR	INDICADORES		META
Realização	Atividades realizadas na operação	Nº	8 atividades
Resultado	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	>= 70% (6 atividades)
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	IPP: 1.9 pontos percentuais (equivalente a reduzir 10% do abandono) IPS: 2.1 pontos percentuais (equivalente a reduzir 10% do abandono)
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	Nº	>= 2 ECTS

5. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO

INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO SOLICITADO, GARANTINDO A TOTAL EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATUALIZADOS PELOS PROPONENTES

A maior parte das atividades decorrerão no Politécnico de Portalegre, que detém todas as condições para garantir o funcionamento do programa proposto nesta candidatura, considerando que tem disponível para iniciar de imediato a generalidade das atividades, a partir dos recursos humanos presentes no Politécnico. Em complemento dos recursos humanos atualmente existentes no Politécnico e que se pretendem afetar a este programa, será necessário promover à contratação de alguns técnicos adicionais, que garantam que todas as atividades decorrerão como previsto. No caso da criação da Academia de Soft Skills, a mesma implicará a aquisição de uma prestação de serviços, para garantir que as diferentes ações de formação e capacitação serão efetivamente realizadas. No global, a existência de recursos no Politécnico permitirá garantir a total execução dos diferentes compromissos propostos.

Quanto ao Politécnico de Setúbal, que terá como atividades principais o desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à predição do insucesso e abandono escolar e a criação de um assistente virtual, apesar de ser necessário proceder à aquisição de prestação de serviços para dar apoio à realização desta atividade, isso não colocará em causa a execução das atividades.

6. ESTIMATIVA DO IMPACTO PREVISTO

DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA PREVISTA NO PONTO 5, INCLUINDO OS CONTRIBUTOS PARCELARES DE CADA COPROMOTOR NAS CANDIDATURAS EM CONSÓRCIO

Considerando as taxas de abandono existentes em cada um dos Politécnicos membros do consórcio em 2020/2021 (19,04% no IPP e 20,97% no IPS), e tendo em conta a meta global do programa que pretende reduzir em 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, (comparado com 2020/2021), propõe-se metas de redução de 1,9 pontos percentuais no IPP e 2,1 pontos percentuais no IPS.

7. ESTIMATIVA DO CONTRIBUTO DO PROJETO

PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Algumas das atividades propostas no presente projeto estão diretamente relacionadas com a promoção da digitalização, em particular as que envolvem a predição do abandono escolar através da utilização de inteligência artificial, a criação do assistente virtual e todos os mecanismos associados à automatização de rotinas, assim como a criação do Gabinete de Produção e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos, que potencia a utilização de ferramentas digitais na atividade letiva.

As restantes atividades propostas no presente projeto não contribuem diretamente para a transição climática e/ou digital, tendo em conta a tipologia do projeto. No entanto, e considerando que as atividades têm como objetivo aumentar os níveis de sucesso escolar e reduzir o abandono escolar, permitirão aumentar o número de estudantes envolvidos tanto nas atividades ligadas ao ensino como às ligadas à investigação que, alinhadas com os domínios da transição climática e digital presentes no Politécnico de Portalegre e no Politécnico de Setúbal, permitirão potenciar de forma indireta essas transições.

No que às questões da promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação, é relevante referir que o Instituto Politécnico de Portalegre se encontra fortemente comprometido com esses princípios, mantendo uma atitude proativa no sentido de garantir estas condições, bem como a participação plena e igualitária para os membros da sua comunidade interna e externa, procurando investir em infraestruturas acessíveis bem como em serviços que facilitam a integração de todos/as, com especial atenção a grupos mais vulneráveis, procurando, entre outros, a eliminação de obstáculos estruturais, nomeadamente físicos e de comunicação e a adoção de uma política social consubstanciada na ação dos Serviços de Ação Social em prol de respostas às necessidades sociais, de saúde e psicológicas da comunidade interna.

O IPP desenvolve ainda diversas ações específicas no combate à discriminação com base em diversos fatores e mantém parcerias com diversas instituições de solidariedade social procurando proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão.

Atualmente, o IPP está certificado no seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Social de acordo com a NP 4469-1:2008; nesse âmbito, todas as unidades orgânicas do IPP estão obrigadas ao cumprimento do seu Código de Ética, e por esse motivo ao dever de imparcialidade, e ao dever de promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, entre outros previstos. No âmbito dos programas de Responsabilidade Social, está previsto Apoio Psicopedagógico, através do Apoio Psicológico aos Estudante e Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, pretendendo-se neste projeto reforçar os apoios psicológicos. Recentemente o IPP viu também certificado o seu Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, tendo também desenvolvido o seu Plano de Igualdade de Género.

O IPP dispõe ainda de um Plano de Igualdade de Género devidamente aprovado e comunicado, que prevê a realização de iniciativas de promoção de uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos, sendo visível, por exemplo, nos níveis de paridade da equipa de gestão do Politécnico.

Quanto ao IPS, o mesmo integra desde 2022, uma Comissão para a Igualdade de Género e um Plano para a Igualdade de Género (2022-2023) (PIG) que reflete o empenho institucional na promoção da igualdade e da equidade de género, no que se refere a docentes e investigadores/as, trabalhadores/as não docentes e estudantes, nas áreas de gestão e administração internas, do ensino, da investigação científica, assim como de adotar práticas de promoção de igualdade de género. O PIG reforça o compromisso do IPS para com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular no que se refere às metas do ODS10 (Reduzir Desigualdades) e do ODS5 (Igualdade de Género), contribuindo inequivocamente também para o ODS4 (Educação de Qualidade). O documento visa também contribuir para um sistema mais sustentável e de inclusão social, mediante uma formação de alto nível, integradora das vertentes técnica e científica, mas também cultural, ética, humanista e promotora dos valores da cidadania.

O PIG assenta em 6 objetivos principais que visam promover a mudança institucional para a temática da igualdade de género, através da concretização de um plano de ação, com iniciativas diversas, nomeadamente: 1) Integrar a igualdade e a diversidade nas estruturas e políticas do IPS, garantindo a sua sustentabilidade; 2) Integrar a dimensão da igualdade de género e a diversidade em todas as áreas científicas, nos conteúdos curriculares e na investigação; 3) Sensibilizar a Comunidade para a igualdade e a diversidade; 4) Promover a integração de Homens e Mulheres em áreas científicas onde estão sub-representados/as e nas categorias mais elevadas da carreira docente; 5) Melhorar a Conciliação entre o Trabalho/Estudo e a Vida Pessoal e Familiar; 6) Promover a igualdade de género com a comunidade envolvente. Estes objetivos desdobram-se em ações e em indicadores que são acompanhados ao longo do tempo e que encontram expressão no SGQ, nomeadamente na monitorização dos principais indicadores de igualdade de género (Docente/Não docentes/ Estudantes).

São propósitos do IPS, refletidos no PIG: empenhar-se nas atividades que contribuam para pôr termo à violência baseada no género, combater os estereótipos de género, colmatar as disparidades de género no mercado de trabalho, assegurar uma participação equitativa em todos os setores da economia, colmatar as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres, bem como as disparidades de género no plano da prestação de cuidados, e alcançar um equilíbrio entre homens e mulheres nos processos de tomada de decisão (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 publicado em 1ª Serie, N.º 97, do Diário da República de 21 de maio de 2018).

O IPS tem vindo, igualmente, a desenvolver um trabalho direcionado para a inclusão de estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE), tendo aprovado em janeiro de 2022, dois importantes documentos: 1) a Política de Inclusão de estudantes com NEE no IPS e 2) o Guião para a inclusão de estudantes com NEE no IPS. No âmbito deste trabalho, foi criada uma comissão com o objetivo de analisar os processos dos/as estudantes com estatuto de NEE atribuído pelos/as Diretores/as das UO, de modo a definir as prerrogativas que, do ponto de vista pedagógico, sejam facilitadoras do processo de inclusão, garantindo que os estudantes

possam desenvolver um percurso académico que corresponda ao projeto de vida que definiram para si. A par das prerrogativas concedidas aos/às estudantes, foram contratadas mais horas de Psicologia para dar apoio aos/às estudantes e também aos/às docentes, tendo sido já realizada uma ação de formação para docentes nesta matéria, em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Encontra-se ainda em fase de conclusão um protocolo de parceria entre o IPS e a Universidade Nova com o objetivo de estruturar um ciclo de formação específico para os/as docentes de ambas as instituições, no âmbito da problemática da inclusão dos/as estudantes com NEE. Com esta medida, pretende-se promover a reflexão e o aprofundamento do conhecimento, não apenas dos aspetos funcionais e pedagógicos da inclusão dos/as estudantes em sala de aula, mas também dos instrumentos de política pública que lhes estão associados. Está igualmente prevista, no âmbito da Política de Inclusão, e em articulação com os SAS, a criação de uma equipa multidisciplinar, com capacidade de mobilizar recursos e apoios para os/as estudantes e para formação dos/as docentes, promovendo a inclusão.

Adicionalmente, há ainda a mencionar o trabalho desenvolvido pelos SAS, com uma forte componente dirigida para grupos sociais mais desfavorecidos. Fala-se designadamente dos/as estudantes economicamente carenciados que necessitam de apoio social no que respeita à atribuição de apoios monetários e alojamento, mas que, muitas vezes, necessitam também de apoio de um ponto de vista mais holístico, na medida em que as suas necessidades não se circunscrevem à carência económica. De destacar também o apoio aos/às estudantes internacionais, com especial incidência para os/as estudantes oriundos de países Africanos e da América Latina que, por viverem permanentemente fora do seu contexto familiar e, muitas vezes em situação de grande dificuldade económica, carecem também de apoio e intervenção dos SAS, designadamente no que respeita ao apoio de alojamento.

Relativamente à operação em si, além de se cumprir com todos os elementos anteriormente apresentados, não haverá também qualquer limitação à participação por parte dos estudantes, garantindo-se, por isso, o cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação.

8. GOVERNAÇÃO DO CONSÓRCIO

O Consórcio apresentado nesta proposta, integra o Politécnico de Portalegre, enquanto líder, e o Politécnico de Setúbal, de acordo com o memorando de entendimento que se apresenta. Será o líder do projeto o responsável pela articulação com a DGES, relativamente aos diferentes elementos. O facto de ser um consórcio formado por apenas duas instituições, será facilitador do desenvolvimento das atividades, prevendo-se que, semestralmente, sejam realizadas atividades de monitorização do cumprimento do programa.

9. ORÇAMENTO

O orçamento proposto para o projeto é de 588 730€, dividindo pelas diferentes atividades do seguinte modo:

Atividade #1 (IPP e IPS)

i) Afetação de 3 docentes do IPP e de um técnico de informática do IPP a 10%; ii) Contratação de um técnico a 100% afeto a esta atividade, a partir de julho de 2024; iii) Aquisição de equipamentos para se promover à monitorização da atividade para os diferentes espaços do IPP; iv) Aquisição de servidores de apoio ao P.IA.ES 2.0 (IPP); v) Aquisição de prestação de serviços para garantir a interoperabilidade do sistema (IPS).

Atividade #2 (IPP e IPS)

i) Afetação de 3 docentes e de um técnico de informática do IPP a 10%; ii) Aquisição de prestação de serviços para dar apoio a esta atividade (IPS).

Atividade #3 (IPP)

i) Aquisição de prestação de serviços para realização de referenciais de formação e para realização de cursos de capacitação.

Atividade #4 (IPP)

i) Aquisição de prestação de serviços para assegurar diferentes cursos no âmbito da Academia.

Atividade #5 (IPP)

i) Realização de diferentes encontros e seminários e de duas jornadas pedagógicas; ii) Concessão de bolsas para realização de projetos de inovação pedagógica por parte dos docentes; iii) Realização de sessões de formação contínua.

Atividade #6 (IPP)

i) Contratação de assistentes para garantir 9h semanais para apoio a estudantes; ii) Contratação de um técnico superior a tempo inteiro (mediador de integração do estudante); iii) Realização de atividades culturais e desportivas.

Atividade #7 (IPP)

i) Afetação de um informático e um designer, a 10%, para dar apoio ao gabinete; ii) Contratação de um técnico superior a tempo inteiro, da área dos audiovisuais, para assegurar o funcionamento do gabinete.

Atividade #8 (IPP)

i) Concessão de 4 bolsas de mérito anuais (uma por escola), associadas à participação dos estudantes nas diferentes atividades; ii) Concessão de bolsas anuais, para cursos de línguas e de bolsas “Maior proximidade”.

Apresenta-se de seguida o orçamento total do projeto, por tipologia e por ano da despesa, assim como o orçamento desagregado por IES. Para efeitos do preenchimento na plataforma, juntar-se-á a despesa de 2025 e de 2026, sendo que os montantes de 2026 se referem apenas a RH, tendo em conta os moldes em que é apresentado o aviso.

ORÇAMENTO TOTAL

TIPO	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL
Desenvolvimento ou aquisição de equipamentos informáticos	Atividade #1	60 000.00 €	35 000.00 €		95 000.00 €
Outras despesas e serviços necessários ao investimento	Atividades #3, #4, #5, #6	74 129.98 €	71 129.98 €		145 259.96 €
Gastos com pessoal docente e não docente	Atividades #1, #2, #4, #5, #6, #7	97 225.50 €	134 539.74 €	51 704.80 €	283 470.04 €
Gastos com bolsiros	Atividade #8	17 500.00 €	17 500.00 €		35 000.00 €
Encargos com a realização encontros, seminários e workshops	Atividade #5	15 000.00 €	15 000.00 €		30 000.00 €
TOTAL		263 855.48 €	273 169.72 €	51 704.80 €	588 730.00 €

ORÇAMENTO DIVIDIDO POR IES

IPPORTALEGRE

TIPO	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL
Desenvolvimento ou aquisição de equipamentos informáticos	Atividade #1	25 000.00 €			25 000.00 €
Outras despesas e serviços necessários ao investimento	Atividades #3, #4, #5, #6	49 129.98 €	46 129.98 €		95 259.96 €
Gastos com pessoal docente e não docente	Atividades #1, #2, #4, #5, #6, #7	97 225.50 €	134 539.74 €	51 704.80 €	283 470.04 €
Gastos com bolsiros	Atividade #8	17 500.00 €	17 500.00 €		35 000.00 €
Encargos com a realização encontros, seminários e workshops	Atividade #5	15 000.00 €	15 000.00 €		30 000.00 €
TOTAL		203 855.48 €	213 169.72 €	51 704.80 €	468 730.00 €

IPSETÚBAL

TIPO	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL
Desenvolvimento ou aquisição de equipamentos informáticos	Atividade #1	35 000.00 €	35 000.00 €		70 000.00 €
Outras despesas e serviços necessários ao investimento	Atividades #3, #4, #5, #6	25 000.00 €	25 000.00 €		50 000.00 €
Gastos com pessoal docente e não docente	Atividades #1, #2, #4, #5, #6, #7				
Gastos com bolsiros	Ativ #8				
Encargos com a realização encontros, seminários e workshops	Ativ #5				
TOTAL		60 000.00 €	60 000.00 €		120 000.00 €

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, L.; Gonçalves, S.; Ramos do Ó, J.; Rebola, F.; Soares, S. & Vieira, F. (2022). Inovação Pedagógica no Ensino Superior – Cenários e Caminhos de Transformação. A3ES READINGS, N.º 16. A3ES. ISBN: 978-989-53667-3-6. https://www.a3es.pt/sites/default/files/Inovacao_Pedagogica_no_Ensino_Superior_Cenarios_e_Caminhos_de_Transformacao.pdf

Beltran, J. (1996). Concepto, desarrollo y tendencias actuales de la Psicología de la instrucción. In J. Beltran & C. Genovard (eds.), *Psicología de la instrucción: variables y procesos básicos*. Vol 1. Madrid: Síntesis/Psicología, pp. 19-86.

Casanova, M. (2012). O Papel da Tutoria ao Serviço do Desenvolvimento Curricular. Comunicação apresentada no dia 2 de fevereiro de 2012, no XIX Congresso da AFIRSE “Revisitar os Estudos Curriculares: Onde Estamos e para Onde Vamos?”. Lisboa: EDUCA/Secção Portuguesa da AFIRS.

European Commission (2014). Report to the European Commission on New modes of learning and teaching in higher education. Luxembourg: Publications Office of the European Union. <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/fbd4c2aa-aeb7-41ac-ab4c-a94f6ea9eb1f>

European University Association (2021). *Universities Without Walls: A Vision For 2030*. <https://eua.eu/resources/publications/983:pathways-to-the-future.html>

Grilo, E. M. (2011). Prefácio. In Gabinete de Apoio ao Tutorado, & Conselho Pedagógico, Programa de monitorização e tutorado: oito anos a promover a integração e o sucesso académico no IST. Lisboa: IST Press.

Heitor, M. (2018). Prefácio. In *Higher education, research and innovation in Portugal: Perspectives for 2030*. <https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/higher-education-research-and-innovation-portugal-perspectivas-2030>

LeBlanc, P. J. (2018). Higher education in a VUCA world. *Change: The Magazine of Higher Learning*, 50(3-4), 23-26. doi.org/10.1080/00091383.2018.1507370

Martínez González, J. (2011) La orientación y la tutoría en el Espacio Europeo de Educación Superior. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 23 (3), 1-39.

Nóvoa, A. (2019). O futuro da universidade. O maior risco é não arriscar. *Revista Contemporânea de Educação*, 29(14), 54-70. <https://doi.org/10.20500/rce.v14i29.21710>

OCDE (2018). The future of education and skills: Education 2030: The future we want. [https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20\(05.04.2018\).pdf](https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20(05.04.2018).pdf)

OCDE (2019). Review of higher education and innovation: Portugal. <https://www.oecd.org/portugal/oecd-review-of-higher-education-research-and-innovation-portugal-9789264308138-en.htm>

Rego, C., Sá, C., Leite, C., Vieira, C., Rocha, C., Dias, D., Pereira, E., Vieira, I., Almeida, L., Soares, M. C., Tavares, O., Fraga, S., Baltazar, S., & Oliveira, S. (2020). Acesso, sucesso e insucesso. PERcursos estudantis no ensino superior público. https://www.a3es.pt/sites/default/files/Relatorio%20final_Percursos_Fev%202020.pdf

Simão, J., Santos, S., & Costa, A. (2002). *Ensino Superior: uma visão para a próxima década*. Lisboa: Gradiva.
Simão, A., Flores, A, Fernandes, S., & Figueira, C. (2008, set/dez). Tutoria no Ensino Superior: Concepções e práticas. *Sísifo - Revista de Ciências da Educação*, 7, 75-88.

UNESCO (1998). Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. Visão e Ação, marco referencial de Ação prioritária para a mudança e o desenvolvimento da educação superior. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000140457>

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO REFERENTE À CANDIDATURA A REALIZAR NO
ÂMBITO DO AVISO INVESTIMENTO RE-C06-I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL
05/C06-i07/2023 E RESPETIVA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Entre:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 600028348, com sede na Praça do Município nº11, 7300-110 Portalegre, neste ato representado por Luís Carlos Loures, na qualidade de Presidente do Instituto, como **Primeiro Outorgante**, adiante também designado como **Entidade Líder do Consórcio**;

E

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 503 720 364, com sede em Campus do IPS, Estefanilha 2910-761 Setúbal, neste ato representado por Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto, como **Segundo Outorgante**;

É por todos celebrado e aceite este MEMORANDO DE ENTENDIMENTO e ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE (“Acordo” ou “acordo”) que se regerá nos termos do clausulado subsequente:

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1– O presente Acordo tem por objeto estabelecer um memorando de entendimento, garantindo, simultaneamente, a necessária confidencialidade e proteção da Informação Confidencial transmitida por um Outorgante (doravante o Outorgante Revelador) ao outro (doravante o Outorgante Recetor), no âmbito da candidatura a realizar no âmbito do aviso Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 05/C06-i07/2023, com vista à criação de Contrato de Consórcio, bem como à participação dos Outorgantes em procedimentos de contratação pública, ou outros, regulados pela Código dos Contratos Públicos, ou ainda oportunidades de parceria a definir pelos Outorgantes.

2– O programa a propor carece de impacto regional e nacional para se atingir a meta global de redução, até 30.06.2026, da taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021. Para atingir essa meta global, cada projeto deverá visar reduzir em 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez (comparado com 2020/2021).

CLÁUSULA 2.ª

OBRIGAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Salvo disposição em contrário neste Acordo, caso o Outorgante Recetor receba ou tenha acesso a Informação Confidencial, obriga-se a:

- a) Guardar sigilo e manter a sua confidencialidade, impedindo que a mesma seja transmitida a terceiros, publicada ou divulgada;
- b) Abster-se de a copiar, na totalidade ou em parte, de alterar o seu conteúdo, de a divulgar ou de a utilizar para quaisquer finalidades que não as necessárias à análise de formas de cooperação, no âmbito, total ou parcial, da atividade referida na Cláusula 1.ª, deste Acordo;
- c) Respeitar os direitos de propriedade intelectual e direitos conexos do Outorgante Revelador devendo comunicar-lhe quaisquer situações de que tenha conhecimento que possam envolver a violação de tais direitos, impondo aos Colaboradores idêntica obrigação.

CLÁUSULA 3.ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1 – Os Outorgantes comprometem-se a cumprir o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua redação vigente — Regulamento Geral de Proteção de Dados — e demais legislação aplicável, não divulgando os dados pessoais pertencentes às outras Partes e demais intervenientes, a que possam ter acesso durante o desenvolvimento dos trabalhos ou de qualquer atividade realizada no âmbito do objeto deste protocolo de cooperação. Os Outorgantes comprometem-se a cumprir as respetivas Políticas de Privacidade.
- 2 – Os dados pessoais trocados no âmbito do presente devem respeitar a legislação vigente em matéria de dados pessoais nos ordenamentos jurídicos envolvidos.
- 3 – Os Outorgantes autorizam que os seus dados de contacto, a indicar para o efeito, possam ser utilizados para fins de divulgação das parcerias estabelecidas.

CLÁUSULA 4.ª

DURAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Acordo produz efeitos na data da respetiva assinatura por todos os Outorgantes e vigora enquanto durante a vigência do projeto, ou após a conclusão do mesmo mediante acordo outorgado pelos Outorgantes, o qual deverá ser anexado a este memorando, dele passando a fazer parte integrante.

CLÁUSULA 5.ª

MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação aos termos do presente acordo deverá ser feita mediante acordo outorgado pelos Outorgantes, o qual deverá ser anexado a este memorando, dele passando a fazer parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

LEI E FORO

- 1 – Este Acordo rege-se pela legislação vigente no ordenamento jurídico português.
- 2 – Para a resolução de quaisquer questões emergentes ou conexas com o presente Acordo, os Outorgantes convencionam o foro da comarca de Portalegre, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 7.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – O presente acordo exprime a única, fiel e atual vontade dos Outorgantes, sobrepondo-se a qualquer outro prévio acordo ou entendimento contraditório com os termos aqui expressos.
- 2 – Os Outorgantes desde já declaram e manifestam o seu inteiro conhecimento relativamente a todos os conceitos técnicos acima consagrados, que são empregues no presente acordo com o sentido usual e comum nesta atividade.
- 3 – Este Acordo será vinculativo para os Outorgantes e os seus respetivos Colaboradores e entidades que venham a assumir a respetiva posição contratual.
- 4 – Os Outorgantes reconhecem que este Acordo corresponde ao acordo completa e exclusivo dos Outorgantes relativo ao respetivo objeto. Este Acordo substitui todos os pedidos de propostas, propostas ou outros acordos prévios, orais ou escritos, e todas as outras comunicações entre os

Outorgantes relativas ao assunto em questão. Este Acordo não pode ser modificado ou alterado, exceto pelo acordo mútuo por escrito dos Outorgantes.

Portalegre, 21 de dezembro de 2023, feito em 3 páginas e em dois exemplares iguais, ficando cada um dos Outorgantes com o respetivo exemplar.

Pelo Primeiro Outorgante

Assinado por: **Luís Carlos Loures**
Num. de Identificação: 12048376
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Portalegre**



Luís Carlos Loures
Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2023.12.22 15:59:19+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Setúbal**



Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos
Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito da candidatura do programa *Academic Boost*, desenvolvida pelo Instituto Politécnico de Portalegre e pelo Instituto Politécnico de Setúbal, ao Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital na sua Submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior” (Aviso: 05/C06-i7/2023):

A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 513141936, com sede na Praça do Município, 11, 7300-110 Portalegre, neste ato representada por Martim Carvalho, na qualidade de Presidente da Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre subscreve o presente acordo de parceria, considerando o interesse de cooperação nos objetivos de promoção do sucesso e redução do abandono no ensino superior.

Portalegre, 28 de dezembro de 2023



Martim Carvalho

Presidente da Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre

RECUPERAR PORTUGAL

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: Academic Boost

ACRÓNIMO: Programa AB

PROMOTORES:

Instituto Politécnico de Portalegre e Instituto Politécnico de Setúbal

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL:

588 730.00€

Março de 2024



Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Portalegre, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico de Portalegre, projeto designado por “Academic Boost”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 588 730€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 20:56:00 +0100